

Publique-se Inclua-se em
Pauta por 5 sessões
04/06/96
Presidente

Dá denominação a DISPOSITIVO DE ACESSO, em Rodovia Estadual.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Engenheiro José Lúcio Sant'Anna" o Dispositivo de Acesso, no cruzamento das Rodovias SP075 e SP280., no Município de Sorocaba.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLS. N.º 01
PROC. 4096
3

JUSTIFICATIVA

JOSÉ LÚCIO SANT'ANNA, natural de Apiaí, nascido em 15 de abril de 1900, foi casado com a Professora Ruth Wartho de Sant'Anna e deixou as filhas Lydia Lúcia de Sant'Anna, Joyce Lia de Sant'Anna, Eliana Francisca de Sant'Anna e Denise Wartho de Sant'Anna.

Engenheiro exemplar e competente, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, desde 01 de Julho de 1937, exerceu as funções de Engenheiro Chefe de Serviço e Engenheiro Chefe de Sub-Divisão, nas regionais de Itapetininga e Bauru, prestando relevantes serviços na construção e pavimentação de inúmeros trechos de Rodovias Paulistas.

Funcionário probo, a sua ausência do Serviço Público é motivo de tristeza e uma saudade incontida. Passados tantos anos, a presença do exemplo de José Lúcio Sant'Anna é permanente, pois a sua postura correta, sua honestidade a toda prova, constituiram-se em modelo para os funcionários enfrentarem as dificuldades inerentes ao exercício da função pública, principalmente nos tempos atuais, encontrando lenitivo na vida pública deste emérito cidadão.

O Engenheiro Sant'Anna, foi dos primórdios da criação do D.E.R e dos tempos em que a terraplanagem era feita por caçambas, pequeno veículo à tração animal, que basculava mediante um mecanismo em torno do eixo em que se fixavam as rodas do veículo. Era com este equipamento, puxado por muare, que se fazia o movimento de terra nas escavações e aterros nas estradas paulistas.

Seu falecimento ocorreu em 25 de setembro de 1968, deixando grande vazio nos corações dos parentes e dos amigos.

Nada mais justo que saudar e reverenciar sua memória com esta singela homenagem.

Sala das sessões, em

DEP. JOSÉ CARLOS TARDELLI

ENTREGUE A MESA EM:
30 MAI 17 54 SR 012680

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinaturas
SDC, 416/1996
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 05-06-96

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 84ª a 88ª Sessões Ordinárias (de 10 a 14/06/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL 17/06/96.
Q

As Comissões de:
I) Const. Unidas e Just. con
II) Transportes e Comerci
cações (art. 33, III da "UNICED").
17/ junho / 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 20/6/96
PRAT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 20/06/96
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Roberto Penna
com prazo para devolução dentro de 10 dias
01/08/96
[Assinatura]
Presidente

JUNTADA

Segue juntada para
Delator OGT - DAI/GAT

com 02 fichas juntadas a partir

de 03-04

S.C. 15/08/90

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 08 de agosto

de 19 96

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Magali Ribeiro Alonso

PROJETO DE LEI Nº 393-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: José Carlos Tardelli

PARECER: E.C.J. - Deputado Roberto Purini

ASSUNTO: Da a denominação de "Engenheiro José Búcio Sant'Anna" ao dispositivo de acesso às Rodovias SP-075 e SP-280, em Sorocaba.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: - Arquivos D.D.I. - G.A.T.
- D.E.R. - Eng. Nitor

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, o acesso às Rodovias SP-075 e SP-280, em Sorocaba, não possui denominação patronímica.


Silvia R. S. Rogeri
Pesquisadora Jurídica

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.

